JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE J. S. CASCAES & C.

SANTA CATHARINA

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3$000
» (pelo correio)..... 4$000

Avulso 40 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO II | Sabbado 23 de Abril de 1881 | Num. 82

Quando o sr. Manoel José d'Oliveira, tomou conta da presidencia da camara municipal e que principiou a exercer as suas funcções com alguma actividade, promettendo fazer remover, destruir, desapparecer tudo aquillo que fosse em detrimento da saude publica, acreditámos que a nossa capital ia entrar no goso de uma limpesa geral, que não teriamos mais ruas sujas, praias immundas e corregos obstruidos com grossas camadas de lixo e materias fecaes.

Enganámo-nos.

S. s. cingio-se, segundo vimos à simples factura dos taboleiros para a praça do mercado e asseio deste (o que approvamos), mas a cidade ficou a ver navios com as promessas de s. s.

Entretanto, existe na cadêa muitos galés, que podia e devia s. s. empregal-os nesse serviço, e não sabemos para onde elles vão, pois, sahem todos os dias...

Já n'um dos numeros passados fallámos sobre a falta de recursos que dizia s. s. existir para occorrer a esses melhoramentos, e o meio de os haver.

Resta-nos agora appellar para S. Ex. o Dr. presidente da provincia.

A nossa cidade está immunda, Exm. Sr., no lugar denominado Fonte da Bulha é o maior deposito de materias fecaes que temos visto. Do alto do *morro do açougue* póde-se bem apreciar o estado daquelle lugar.

A rua da Conceição, partindo da do Coronel Fernando Machado até áquelle morro é um outro deposito de materias fecaes.

Se V. Ex. quizesse ter o incommodo de dar um passeio pela cidade teria occasião de verificar o que avançamos.

—

Damos em seguida publicação às *Instrucções para os inspectores de quarteirão dos termos da nossa provincia.*

E' louvavel o empenho do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, José Antonio Gomes, para a melhor acção da justiça publica:

INSTRUCÇÕES

para os inspectores de quarteirão dos termos da provincia de Santa Catharina.

Art. 1.° Devem os inspectores de quarteirão vigiar sobre a prevenção dos crimes, advertindo os vadios, mendigos, bebados por habito, prostitutas que perturbam o socego publico, os turbulentos que por palavras ou acções offendem os bons costumes e a paz das familias, para que se corrijam, e quando não o façam, darão disso parte circumstanciada ao subdelegado ou ao Juiz de Paz respectivo.

Art. 2.° Devem prender os criminosos em flagrante delicto, quer sejam encontrados commettendo o crime, quer perseguidos pelo clamor publico, assim como os pronunciados não afiançados, os condemnados á prisão, os evadidos das prisões publicas, os desertores do Exercito, Armada ou corpos policiaes, os escravos fugidos, os que forem encontrados em estado de embriaguez ou de alienação mental, os que estiverem dormindo, por não terem domicilio, nas ruas, praças, cáes e outros logares publicos, e aquelles contra os quaas houver requisição da auctoridade competente, ou fôr notoria a expedição de ordem regular para sua captura. Effectuada a prisão, deverão dar immediatamente parte ao subdelegado.

Art. 3.° Devem tambem prender em flagrante delicto os que lhes desobedecerem ou injuriarem, e immediatamente communicarão o facto ao subdelegado, por uma exposição escripta e assignada, na qual mencionarão os nomes das testemunhas que se achavam presentes.

Art. 4.° Devem verificar si os que assignam termo de bem viver ou de segurança observam o modo de vida que lhes foi prescripto, dando parte ao subdelegado dos transgressores, para proceder contra elles, na fórma do art. 206 e seguintes do codigo do processo, afim de lhes serem impostas as penas á que estão sujeitos.

Art. 5.° Não permittirão ajuntamentos illicitos, ou em que houver perigo de desordem, nas ruas, praças e estradas, reputando como taes a reunião de tres ou mais pessoas com intenção de perpetrarem algum crime, assim como ajuntamentos de escravos, nem que estes andem com páos ou outro qualquer instrumento com que possam fazer alguma offensa, nem com vozerias ou gritarias que perturbem o socego publico, palavras e acções deshonestas, e quando não consigam dispersal-os, darão disso conhecimento ao respectivo subdelegado.

Art. 6.° Não deverão consentir que nos seus quarteirões hajam casas publicas de jogos prohibidos, empregando todos os meios ao seu alcance para extinguil-as, e quando não sejam attendidos, levarão isso ao conhecimento da auctoridade policial.

Art. 7.° Devem dispersar os meninos que forem encontrados em jogos nas ruas e praças publicas, não lhes permittindo que solem as chamadas—Pandorgas—nos lugares por onde atravesse a linha telegraphica; sendo-lhes tambem vedado armal-as de instrumentos cortantes, como costumam.

Art. 8.° Devem prohibir que nas tavernas e quaesquer casas de negocio, hajam tocatas, dansas, vozerias, ajuntamentos de escravos, jogos e tudo quanto possa motivar alguma desordem, recommendando aos donos ou caixeiros que fechem as portas às horas da noite, determinadas pelas posturas municipaes, e quando o não façam, lavrarão o auto de infracção, com assignatura de duas testemunhas, o qual será remettido ao procurador da camara municipal, por intermedio do subdelegado.

Art. 9.° Darão sciencia ao subdelegado de qualquer occorrencia extraordinaria, que interesse á segurança publica e individual, ou que reclame promptas providencias.

Art. 10 Quando se dér algum caso, que seja necessario fazer-se auto de corpo de delicto, avisarão immediatamente ao subdelegado; e não consentirão que se sepultem cadaveres, quando houver suspeitas de morte violenta e mesmo repentina, emquanto não se proceder ás formalidades legaes.

Art. 11 Havendo nos seus quarteirões indigentes affectados de molestia que seja necessario tratamento medico, darão parte ao subdelegado, para mandar recolhel-os ao Imperial Hospital de Caridade, e em occazião de epidemia deverão immediatamente communicar á mesma auctoridade quaes as pessoas accommettidas em seus quarteirões, afim de se dar as necessarias providencias.

Art. 12 Devem indagar se existe nos seus quarteirões algum orphão, ou desvalido, á quem hajam fallecido seus paes, ou que tenha sido abandonado por estes ou seus tutores, para informarem ao subdelegado; e quando fallecer alguem—ab intestato—ou sem herdeiros, darão disso conhecimento á mesma auctoridade.

Art 13 Quando em qualquer quarteirão se manifestar incendio, o respectivo inspector, ou o mais proximo, mandará logo avisar no quartel policial, e prestará todo o auxilio para extincção do fogo.

Art. 14 Fornecerão, até o dia 15 de Julho de cada anno, ao presidente da junta do alistamento para o serviço do Exercito e Armada, na fórma do art. 14 § unico do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, a lista dos individuos residentes no seu quarteirão, comprehendidos os ausentes, que estiverem nas condições de ser alistados; devendo a referida lista conter os nomes, sobrenomes, idade, filiação, logar do nascimento e da residencia dos alistados de 19 até 30 annos completos.

Outrosim, remetterão ao respectivo subdelegado, no fim do mez de Setembro de todos os annos, uma relação, por ordem alphabetica, dos cidadãos existentes nos seus quarteirões, aptos para jurados, de conformidade com o art. 224 e seus §§ do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Art. 15 Para todas as diligencias á seu cargo poderão os inspectores de quarteirão chamar os officiaes do juizo, para coadjuval-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

os, e requisitar, caso seja necessario, o auxilio de qualquer força publica, ou dos cidadãos, que deverão prestar-se, sob pena de desobediencia, na fórma da lei.

Art. 16 Na falta ou impedimento do respectivo inspector, servirá em seu lugar o inspector mais visinho.

Art. 17 No caso de flagrante delicto, poderão os inspectores de quarteirão entrar, de dia, em qualquer casa, para onde se tenha evadido o criminoso e ahi captural-o, e quando o facto tiver lugar á noite, deverão cercar a casa, de maneira que se impeça a evasão do criminoso, e participarão logo á auctoridade competente, para dar as providencias que entender necessarias; porém se qualquer demora fôr prejudicial ao bom exito da diligencia, farão a communicação logo depois de effectuada esta, em que se observarão sempre as formalidades legaes.

Art. 18 Qualquer duvida que possam encontrar os inspectores sobre a execução das presentes instrucções, deverão dirigir-se ao subdelegado, para lhes dar os esclarecimentos precisos.

Secretaria de Policia da provincia de Santa Catharina, em 5 de Abril de 1381.

O chefe de policia

José Antonio Gomes.

—

Chamamos a attenção da camara municipal para o estado lastimavel, em que se achão algumas das nossas estradas da ilha. Logo depois das *tres pontes*, o viajante que se dirige á St. Antonio encontra um precipicio n'um ribeirão que atravessa a estrada, e o qual se acha obstruido por grande quantidade de pedras de modo a tornar-se perigoissimo o transito a cavallo.

No Rio Tavares, nas proximidades da ponte existem enormes atoleiros que difficilmendão transito a gente a pé.

—

Para estas lastimas e outras que iremos apontando, são de urgente necessidade o desvello dos nossos vereadores, que, representantes do municipio, corre-lhes o restricto dever de proverem os seus municipes de boas estradas, pois, para isso, contribuem elles com pesados impostos.

—

O sr. capitão de fragata Manuel Lopes da Cruz, chegado do Rio de Janeiro no ultimo paquete, tomou antes de hontem o commando do encouraçado *Bahia* que se acha fundeado em Sambaqui.

—

A canhoneira *Parnahyba* arribada a nosso porto no dia 17 do corrente, seguia para o Rio da Prata, quando na altura de Castilhos, se viu forçada a arribar em consequencia de forte temporal do sul. Na corrida até este porto, perdeu um esculer e varios paus do apparelho, tendo-se achado em verdadeiro perigo, quando arrebentando-se os galdropes do leme, o navio atravessou ao mar embarcando este em uma grande quantidade. A *Parnahyba* navegava á *vella*, e é commandada pelo sr. capitão tenente Miguel Ribeiro Lisboa.

—

Entrou no dia 19 e sahio no dia 21 o transporte *Bonifacio*, em viagem do Rio Grande para o Rio de Janeiro.

—

JORNAES LUMINOSOS

Escrevem de Turim que acaba de descobrir-se alli o meio de applicar materias luminosas á fabricação da tinta de impressão, de modo que de hoje em diante se poderão fazer livros e jornaes susceptiveis de serem lidos no escuro.

—

DIZIA-SE HONTEM...

...que haja quem se resolva a alguma cousa na Provincia...

×

...que por exemplo, queira concluir a columna dos nossos bravos...

×

...que a idéa é nobre, porém carece de complemento...

×

...que o fogo *soprado* pelo Sr. Taunay parece cada vez mais abater a columna...

×

...que aquelle tamanho é rediculo...

×

...que, em roda da columna, como em roda de ruinas desertas, dormem muitos *perigrinos*...

×

...que á meia noite muita gente conversa com os mortos...

×

...que estando alli uma representação de glorias, é bom não lançal-a ao despreso...

×

...que os meninos do leite continuão a vender barato...

×

...que o barato sae caro...

×

...que por ser de mais vantagem, vendem agua por leite...

×

...que as bolas aos cães tirão todo o cuidado aos srs. fiscaes...

×

...que é menos trabalhoso matar do que corrigir...

...que o seculo é das *bolas*...

×

...que as *bolas* são dos fiscaes, e estes matadores de cachorrinhos pelludos...

×

...que a alma dos ditos lhes apparecerá em sonhos...

×

...que os irracionaes, segundo *antigas opiniões*, merecem até disvellos...

×

...que é principio corrente que ninguem tira o que não póde dar...

×

...que a civilisação está na razão da consciencia individual...

×

...que esta é *moeda falsa* para muita gente...

×

...que o mundo é dos idiotas, e quem quizer ver um homem ladino é ver um fiscal...

—

ANGLO BRAZILIAM TIMES

Esta importante e autorizada imprensa ingleaz, publicada na capital do Imperio, consignou em suas columnas o seguinte escripto, que traduzido offerecemos a consideração dos leitores:

«*O Cruzeiro*, orgão actualmente acceito pelos agricultores das provincias centraes, tem tomado uma parte proeminente nas questões que affectão os interesses agricolas de seu paiz, dirigindo opportunos e urgentes appellos ás classes não representadas no parlamento e especialmente á dos lavradores, para que, vencendo sua indolencia ou inacção, organizem-se com o fim de mandar quem nas camara legislativa os represense e cuide de seus interesses, até agora na dependencia de legislaturas compostas de jurisconsultos, cuja inexperiencia e curta vista em materia de commercio e industria e exclusiva attenção aos interesses de sua classe, têm sido causa de grandes erros, politica incerta e graves prejuizos economicos.

«A nova lei eleitoral elimina do eleitorado a grande massa dos elementos irresponsaveis, da qual os governos e poderes locaes utilisavão-se, conforme suas conveniencias eleitoraes, prevalecendo agora a classe que dispõe da actividade mental e industrial do paiz com a nova importancia que lhe foi consignada. De facto, o constante aviso dos inglezes partidarios da liga do trigo ao povo inglez:—«*Qualify, qualify* é applicavel na actual situação brasileira, e deve ser collocado em lugar bem visivel em todas as parochias do Imperio.

«Comtudo parece já existir um espirito de revolta despertado contra o dominio dos jurisconsultos;—ha symptomas de que seu longo monopolio do parlamento está prestes a ser atacado e que as outras classes, talvez unidas ao desprezado e impotente commercio, consigão fazer-se ropresentar na proxima legistatura do paiz.»

—

O ESCRAVO

Eis o que diz Emilio Castellar: « Morte !

Eis o nome benefico que o escravo deve pronunciar a cada instante.

A morte é uma esposa.

A tumba é o fim do seu captiveiro.

Ser escravo e não morrer !

Propheta, sacerdote, legislador, quem quer que sejas, sabes o que significa ser escravo e não morrer ?

Uma cadeia larga como o tempo, eterna como a eternidade !

O sonho e a morte são os companheiros do escravo.

A dôr material é um espinho que não passará da epiderme.

Porém a dôr profunda de não pertencer a si mesmo, essa vergonha de ter nascido, esso horror de crear seres tão desgraçados como elle, quem ? quem o abrandará ¿«

—

PERIODICO DOS LOUCOS

O director do Azylo Central de Alienados

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

de Vienna d'Austria acaba de fundar um periodico, de que é elle o redactor, e de que são collaboradores os doudos.

Nos primeiros numeros ha uma polemica muito viva, mas extremamente polida, entre dous dos collaboradores alienados. Um d'elles, A. B., demonstrou quanto era ridicula a mouomania do seu collega C., que imagina que tem barbas de herva, e que é preciso regal-as todos os dias.

C. estimulado pela argumentação de A H. respondeu no numero seguinte com uma dissertação dividida em tres pontos demonstrando o fundamento da idéa que fazia de suas barbas, e em seguida atacou a mania de A. B.

Esta consiste em suppôr o pobre alienado que tem o nariz feito de assucar candi, e por isso nunca bebe senão chupando o liquido por meio de um tubo, com receio de que o nariz se derreta. C. demonstrou evidentemente que tal idéa só podia achar guarida na cabeça de um doido.

Resta saber que resultados praticos dará a engenhosa idéa do illustre alienista que fundou tão estravagante periodico.

—

Porque choras, meu velho?

—Morreu minha mulher; estou inconsolavel.

—Lamento-te; ja passei por esse desgosto! Soffre-se muito emquanto não se arranja outra!

—

A mulher é menos cruel do que o destino, porque ella vê pelos olhos do coração.—Mme. de Stael.

—

O cão é amigo do homem porque desconhece a politica.—Leon Goslan.

—

Eu vi algumas vezes a felicidade, mas era a dos outros. E' já alguma cousa—Sterne.

—

Os moribundos crêm na vida como os galés na liberdade.—Balzac.

—

Os beijos ardentes de uma mulher corrompem a melhor alma.—Chinesio.

—

A belleza é o maior dos poderes humanos —Balzac.

VARIEDADE

O homem descrido

Era na primavera. A natureza toda sorria-se e rejuvenescia ao seu halito creador.

As arvores vestião-se de verde e mimosas folhagens, estendião-se viçosas grinaldas e cobrião-se de flôres de variegadas côres.

Os campos ostentavão o seu rico manto de esmeralda, recamado de boninas, que lhe formavão opulenta bordadura de ouro, prata e rubis.

O sol, em nm vasto céo do mais limpido azul, resplandecia com todo o seu fulgor e magnificencia.

O ar, puro e oloroso, convidava os pulmões a respiral-o, a longos haustos, com delicia.

Os arroios, crystalinos e sonorosos, ornavão as veigas com fitas argenteas, em que se reflectia a abobada celeste, e tudo quanto lhes povoava as margens.

Myriades de gottas de orvalho, suspensas em cada planta, semelhavão, reverberando os raios do astro do dia, outras tantas perolas e aljofres.

As aves, buliçosas e contentes, acompanhavão o primoroso trabalho da construcção dos seus ninhos com hymnos melodiosos ao Creador.

Os rebanhos, dispersos pelos campos e montes, parecião flocos movediços de neve, que se destacavão no fundo verde do quadro.

Tudo convidava a doce passeio e a não menos doce meditação. Com effeito, na mais grata das estações, e em um dia tão formoso, quem veria sem arroubos o espectaculo encantador da natureza? quem, cheio de sentimento de admiração e piedade, não adoraria, no fundo d'alma, o autor Omnipotente do universo?

Subi a uma graciosa collina, de cujo topo era portentosa a scena que a vista abrangia. em um amplo contorno, os olhos volvendo-se de uma paisagem soberba a outra grandiosa, até extensissimo horisonte brilhantemente alumiado, se erguião, após, espontaneamente ao céo, como para dar graças á origem de tantas bellezas e magnificencias.

Oh! sim: no meio da tranquillidade das campinas e dos outeiros, n'aquelles sitios amenos, onde ainda não penetrárão as tumultuosas paixões das cidades, cercado dos sublimes espectaculos da natureza, é-se feliz, sentem-se suavissimas commoções, crê-se intima e profundamente!...

Levára um precioso volume de Chateaubriand; abri-o ao acaso, e li:

« Se qualquer cousa deve estimar-se em razão de sua maior ou menor utilidade, mui despresivel é o atheismo, pois não é proveitoso a ninguem.

« Percorramos a vida humana; comecemos pelos pobres e desventurados, pois que constituem a maioria na terra. Pois bem, familia innumeravel dos miseraveis! é a ti que é util o atheismo? Responde. Como? nem uma só voz! Ouço um cantico de esperança e suspiros que ascendem ao Senhor! Estes crêm. Passemos aos felizes.

« Parece-nos que o homem feliz não tem interesse algum em ser atheu. E' tão doce para elle o pensar que os seus dias se hão de prolongar além da vida! Com que desespero não deixaria este mundo, se julgasse separar-se para sempre da felicidade! Embalde se lhe accumularião sobre a cabeça todos os bens do seculo; não servirião senão para tornar-lhe mais horrivel o nada. O rico póde tambem ter a certeza de que a religião lhe augmentará os prazeres, juntando-lhes uma ternura ineffavel; o coração não se lhe endurecerá. não será saciado pelo goso, inevitavel escolho das longas prosperidades: a religião evita a seccura da alma; é o que significa esse oleo santo, com que o christianismo consagra a realeza, a juventude e a morte, para impedir que sejão estereis.

Caminha o guerreiro para o combate: será atheu esse filho da gloria? Aquelle que busca uma vida infinda consentirá em acabar? Aparecei sobre as vosas nuvens tonantes, innumeraveis soldados, antigas legiões da patria! Famosas milicias da França e ora milicias do céo, apparecei! Dizei aos heróes da nossa época, do alto da cidade santa, que o bravo não está todo no sepulchro, e que fica após elle alguma cousa mais que uma fama vã.

Forão os maiores capitães da antiguidade notaveis pela sua religião: Epaminondas, libertador da sua patria, passava pelo mais religioso dos homens; Xenophonte, esse guerreiro philosopho, era o modelo da piedade, Alexandre, eterno exemplo dos conquistadores dizia-se filho de Jupiter: entre os romanos, os antigos consules da repuublica, Cincinnato, Fabio, Papirio Cursor, Paulo, Emilio e Scipião, não depositava a sua esperança senão na divindade do Capitolio; Pompeu marchava para os combates invocando o auxilio divino; Cesar queria descender de uma raça celeste; Catão, seu rival, estava convencido da immortalidade da alma; Bruto, seu matador, cria nas potestades sobrenaturaes; e Augusto, seu successor, não reinou senão em nome dos deuses.

« Entre as nações modernas, era um incredulo aquella fero sicambro, vencedor de Roma e das Gallias, que, cahindo aos pés de um sacerdote, lançava os alicerces do imperio francez? Era um incredulo aquelle S. Luiz, arbitro dos reis e reverenciado até dos infieis? Duguesclin, cujo ataúde tomava cidades, Bayard, cavalheiro sem medo e sem mancha, o velho condestavel de Montmorency, que rezava o seu rosario no meio dos acampamentos, erão acaso homens sem fé? Oh! tempo ainda mais maravilhoso em que um Bossuet reconduzia um Turenne ao seio da igreja!

(Continúa)

COMMERCIO

Preços correntes que tem de vigorar na semana de 25 a 30 de Abril

Alhos, cento de resteas.	3$000
Aguardente de canna, litro.	$140
« « « destilada. . . .	1$200
Amendoim com casca kilog.	$080
Arroz com casca « . . .	$060
« pillado « . . .	$100
Barrotes para assoalho, 22 centimetro	$200
Café chumbado, bom, kilo.	$400
« escolha ou restolho. . . .	$300
Caibros, qualquer madeira, duzia. . .	6$000
Cebôllas, resteas	$400
Couros de boi seccos, kilo.	$560
Crina ou cabello de cavallo.	$400
Farinha de mandioca.	$025
« de milho.	$080
Feijão.	$080
Milho em grão.	$040
« mão	$025
Polvilho, kilo.	$140
Ripas de gissara, cento.	2$800
Solla q. q. qualidade kilo.	$500
Tapioca « «	$120
Unhas de boi, cento.	$320
Vinagre commum, litro.	$110

ANNUNCIOS

✝ D. Lourença Custodia de Lemos, seus filhos, o Dr. Florentino de Menezes e João José de Rosas Ribeiro de Almeida (ausente), tendo recebido do Paraguay a infausta noticia de ter fallecido alli, no dia 6 de Março, findo, o seu presado filho, irmão e cunhado Alexandre José de Lemos, convidão aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa que por alma do mesmo finado, mandão rezar, segunda-feira 25 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco; agradecendo desde já este acto de religião e charidade.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

VENDE-SE

A viuva Ramalho, competentemente authorisada, vende um terreno sito a rua Aurea, d'esta cidade, com 40 ½ braças, para tratar com

Fragoso

ALFAIATARIA

DO

PROGRESSO

HAUTE NOUVEAUTE'

Os abaixo assignados participão ao respeitavel publico desta capital e do interior que acabão de receber um grande e variado sortimento de fazendas francezas especiaes para alfaiate, ricos pannos e cazemiras setim, superiores córtes de calças; o que ha de mais moderno, elasticotine, diagonaes, edredou para sobretudo flannella americana, merinó, panno para luto, e uma variedade de cazemiras de cores, e gostos modernos.

A. Blum & Bonnassis

LEILÃO

Grande e esplendido leilão de joias, domingo 1º de maio ás 11 horas do dia á rua Trajano (antiga do Livramento) n. 47.

Offerece-se á concurrencia publica um grande e variado sortimento de

Lindas pulseiras, com e sem brilhantes
Broches do melhor gosto, idem, idem
Brincos dos mais modernos e apurado gosto
Anneis para homem
Ditos para senhora
Relogios com lindas correntes, para senhora
Ditos com ditas, para homem
Abotoaduras de diversas fórmas e qualidades
Adereços e meios adereços com brilhantes
Ditos de pedras finas e gosto moderno
Cordões, trancelins, e chaves para relogio
Lindissimas medalhas e medalhões
E muitos outros objectos de ouro e prata

A dinheiro á vista no acto da arrematação

A DINHEIRO

FABRICA DE CERVEJA NACIONAL

8 Rua do Senado 8

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta capital e do interior, que, desta data em diante venderá bôa e rica cerveja com grande reducção nos preços, como sejão:

Uma barrica com 50 garrafas.....10$000
Uma duzia (sem o casco).....2$000
Uma garrafa (sem o casco).....$240

Antonio Blum

FAZENDAS PARA INVERNO

LOJA DA AGUIA DE OURO

DE

Severo Francisco Pereira

4 Praça do Palacio 4

RECEBEU PELO ULTIMO PAQUETE

Fichus de froco e de lã, completo sortimento
Chales de froco e de lã, idem idem
Capas de lã com fio de seda
Colletes de malha encorpados para homem
Flanelas de lã pura, ditas de meia lã, idem
Cobertores de lã, ditos de castor, ditos de algodão.

A CHEGAR

Diagonaes pretos e de cores, o que ha de novidade neste genero!

No mesmo estabelecimento:

Capas de casimira de cores para senhora, de 12$, 16$ e 20$

Completo sortimento de

Algodões — Chitas — Morins — Riscados — Baêtas — Camisas — Chapéos e

outros muitos artigos

TUDO A PREÇOS ARATISSIMOS

4 Praça do Palacio 4

SEVERO FRANCISCO PEREIRA

VINHO MEYNET

DE

EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO

Approvado pela Academia de Medicina de Pariz e pela Junta de Saude de S. Petersburgo

É mais activo e mais efficaz do que o oleo. *Uma unica* colher do **Vinho de Meynet** equivale á duas colheres do melhor oleo. Evitar as imitações numerosas posteriores á Invenção Meynet. Podem ellas ser mais agradaveis ao paladar, porém não são um producto de formação natural, recompensado como soe o nosso, em todas as Exposições Universaes

DEPOSITO GERAL EM PARIS

FOURNY, 44 RUA DE AMSTERDAM

Encontra-se á venda nas pricipaes Pharmacias

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O PAQUETE

RIO-NEGRO

esperado neste porto hoje, procedente do Rio de Janeiro, seguirá para

Rio-Grande e

Porto-Alegre

Recebe carga e passageiros.

Desterro, 23 de Abril de 1881.—O agente, *Justino de Abreu.*

Typ. Commercial, — rua da Constituição

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina